GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 09.541.964/0001-11

(Administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – CNPJ: 00.066.670/0001-00)

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3

Demonstrações da posição financeira 6

Demonstrações dos resultados dos exercícios 7

Demonstrações dos resultados abrangentes 8

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método direto) 10

Notas explicativas às demonstrações contábeis 11

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administradora do
GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 24 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de investimento em ações de companhia fechada (Nota explicativa nº 4)

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 113.73% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas ao valor justo, que investe em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e/ou indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Recálculo da valorização dos ativos financeiros mantidos pela companhia investida; • Avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos da companhia investida, a existência de algum assunto significativo que possa impactar o Fundo auditado; • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo destes ativos, e o nível de divulgação destes ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstrações da Posição Financeira

GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 09.541.964/0001-11**
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2023	% sobre o Patrimônio líquido
Ativo						
Disponibilidade		5	9,80		5	4,17
Banco conta movimento		5	9,80		5	4,17
Aplicações interfinanceiras de liquidez - operações compromissadas		46	90,20		150	125,00
Letras do Tesouro Nacional	52	46	90,20	163	150	125,00
Ações		58	113,73		63	52,50
Azzurra Participações S.A.	1.207.792	58	113,73	1.207.792	63	52,50
Total do ativo		109	213,73		218	181,67
Passivo						
Valores a pagar		58	113,73		98	81,67
Auditoria e custódia		14	27,45		14	11,67
Taxa de administração		1	1,96		1	0,83
Taxa de controladoria		3	5,88		3	2,50
Ações a liquidar		40	78,43		80	66,67
Total do passivo		58	113,73		98	81,67
Patrimônio líquido		51	100,00		120	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		109	213,73		218	181,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado do Exercício

GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.541.964/0001-11**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Composição do resultado dos exercícios		
Ações	(5)	(66)
Desvalorização a preço de mercado	(5)	(66)
Resultado com títulos de renda fixa	9	24
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	9	24
Demais despesas	(73)	(71)
Auditoria e custódia	(15)	(14)
Remuneração da administração	(10)	(10)
Serviços contratados pelo Fundo	(38)	(38)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(3)
Outras despesas administrativas	(7)	(6)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	(69)	(113)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.541.964/0001-11**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Prejuízo dos exercícios	(69)	(113)
	-	-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas		
Resultado abrangente dos exercícios	(69)	(113)
Atribuível a cotistas	(69)	(113)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.541.964/0001-11**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios	120	233
Representado por 7.333.800,000 cotas a R$ 0,016313 cada	120	-
Representado por 7.333.800,000 cotas a R$ 0,031816 cada	-	233
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	(69)	(113)
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 7.333.800,000 cotas a R$ 0,006957 cada	51	-
Representado por 7.333.800,000 cotas a R$ 0,016313 cada	-	120

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto

GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.541.964/0001-11**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de títulos de renda fixa	9	24
Auditoria e custódia	(15)	(14)
Remuneração da administração	(10)	(10)
Serviços contratados pelo Fundo	(38)	(38)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(3)
Outras despesas administrativas	(7)	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais	(64)	(47)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Integralização de capital da Azzurra Participações S.A.	(40)	(30)
Caixa líquido das atividades de investimento	(40)	(30)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(104)	(77)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	155	232
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	51	155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O GIF - III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2008, sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 16 de setembro de 2024 para criação da classe única de Investimento do GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe Única" ou "Classe").

O Fundo tem por objetivo obter retornos absolutos com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira de valores mobiliários emitidos pelas companhias alvo, observado as disposições regulatórias vigentes em relação a composição de sua carteira, inclusive quanto a participação no processo decisório das companhias alvo de acordo com uma das formas previstas na regulamentação vigente no artigo 6º da ICVM 578 (norma vigente no período de investimento do Fundo).

Em caráter suplementar, o Fundo também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em sua política de investimentos.

O período de investimento do Fundo se encerrou em 11 de outubro de 2020 e nas datas das demonstrações contábeis todos os investimentos realizados já haviam sido liquidados. A Gestora não irá propor a realização de novas ofertas de captação de recursos ou novos investimentos.

Conforme Instrumento Particular de Conclusão do Fundo realizado em 16 de setembro de 2024, foi aprovado a alteração do prazo de duração do Fundo e da Classe para 22 (vinte e dois) anos contados da data do início de funcionamento, ou seja, 14 de outubro de 2030.

A Classe destina-se a receber aplicações de um grupo restrito de, no máximo, 9 (nove) investidores, classificados como Investidores Qualificados, conforme definido na Resolução CVM nº 30/2021.

As aplicações realizadas pelo cotista na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou de qualquer empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas da Classe estão expostos à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Gávea Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão de acordo com as normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em participações. As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

A CVM, publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações. Na forma dessa regulamentação, os investimentos detidos pelos fundos classificados como entidades de investimento deverão ser avaliados a valor justo. Os fundos não qualificados nessa categoria deverão ter seus investimentos avaliados por equivalência patrimonial.

A Administradora, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

- A Classe se comprometeu perante os cotistas com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Classe adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

(c) Ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo valor justo, com base no laudo de avaliação elaborado pela Gestora.

4 Ações sem cotação em bolsa

A Azzurra Participações S.A. ("Azzurra" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto a participação em outras sociedades simples e empresariais, como sócia, acionista ou cotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de julho de 2023 foi aprovado aumento de capital social da Azzurra no valor de R$ 100, mediante a emissão de 100.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,001 (um milésimos de real) por ação ordinária. Este aumento de capital foi inteiramente subscrito pelo Fundo, sendo que 20.000.000 novas ações no valor de R$ 20 foram integralizadas em 7 de agosto de 2023, e as restantes 80.000.000 no valor de R$ 80 foram integralizadas até 31 de julho de 2024.

Em ato contínuo ao aumento do capital, foi aprovado o agrupamento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, a razão de 100:1, ou seja, cada 100 (cem) ações passaram a ser representadas por 1 (uma) ação; desta forma, o capital social da Companhia no valor de R$ 1.360 passou a ser dividido em 1.207.792 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui em sua carteira 1.207.792 ações (1.207.792 ações em 2023) da Azurra pelo valor justo de R$ 58 (R$ 63 em 2023), gerando um resultado negativo no montante de R$ 5 (resultado negativo de R$ 66 em 2023), reconhecido na rubrica "Desvalorização a preço de mercado" nas Demonstrações do Resultado. A metodologia utilizada para mensurar o valor justo da Companhia é através dos ativos líquidos que a Companhia possui na data da avaliação.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos transacionados em mercado, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira da Classe, ou valor mobiliário com relação ao qual a Classe tenha direito de conversão.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

6 Gerenciamento de risco

A Classe está sujeita a uma série de riscos decorrentes de sua política de investimentos, ambiente onde desenvolve suas atividades, mudanças em aspectos macroeconômicos, regulatórios ou tributários e outros fatores.

Dentre estes riscos, incluem-se sem limitação, os seguintes riscos descritos no Regulamento e seus anexos do Fundo: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez; (iii) Risco de mercado; (iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países; (v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental; (vi) Riscos de alterações da legislação tributária; (vii) Restrições à negociação de cotas; (viii) Amortização e/ou resgate das cotas com ações ou outros ativos integrantes da carteira; (ix) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas; (x) Risco de patrimônio negativo; (xi) Risco de concentração dos investimentos da Classe; (xii) Risco de avaliação de ativos; (xiii) Ausência de classificação de risco das cotas; e (xiv) Outros riscos.

O gerenciamento de riscos da Classe é exercido pela Administradora e pela Gestora conforme suas respectivas responsabilidades estabelecidas na regulamentação vigente e no Regulamento e seus anexos do Fundo.

7 Emissão e colocação e amortização de cotas

O patrimônio máximo da Classe é de R$ 1.000.000, representado por 10.000.000 de cotas ao preço de subscrição de R$ 100,00 (cem reais) por cota. Nas datas das demonstrações contábeis, a Gestora ainda pode exigir ao cotista a realização de integralização de cotas, limitado ao valor do capital comprometido ainda não integralizado, ou se for o caso, promover a realização de Assembleia Geral de Cotistas para que seja aprovada a realização de nova emissão de cotas, limitada ao valor idêntico do capital comprometido e observado o patrimônio máximo.

Em ambas as hipóteses, as integralizações que forem realizadas serão destinadas para o pagamento ou a constituição de reservas para pagamento de despesas e responsabilidades da Classe, incluindo a taxa de administração e a taxa de gestão devidas pela Classe, sendo certo que nenhum cotista responde por tais valores se excederem aos respectivos compromissos de investimento.

As cotas não são resgatáveis antes do término do Prazo de Duração, mas podem ser amortizadas no todo ou em parte. Tais amortizações se dão pelo rateio das disponibilidades a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Quando da liquidação da Classe, ao término do Prazo de Duração, a Administradora deve promover a divisão do patrimônio líquido da Classe entre os cotistas, observadas a suas participações percentuais na Classe, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do término do prazo de duração ou de sua prorrogação.

Os cotistas da Classe estão isentos do pagamento de qualquer comissão e não será cobrada taxa de ingresso ou de saída da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve emissão ou amortização de cotas.

8 Distribuição de resultados

Nas datas das demonstrações financeiras, a Gestora deve distribuir aos cotistas todas as disponibilidades existentes, exceto aquelas representadas investimentos líquidos e necessárias para fazer frente às despesas e encargos da Classe, mediante a realização de amortizações.

As amortizações serão feitas na mesma data a todos os cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve amortizações de cotas.

9 Remuneração da Administradora, Custodiante e Gestora

Nas datas das demonstrações financeiras, a Administradora faz jus taxa de administração, para remunerar os serviços de administração, controladoria e escrituração de cotas, e taxa de custódia, para remunerar os serviços de custódia, ambas calculadas na base em 1/252, provisionadas por dia útil e pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, seguindo os critérios abaixo:

(a) Taxa de Administração: soma de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) e o resultado de uma percentagem anual calculada sobre o valor do patrimônio líquido ajustado ("PLA") menos as disponibilidades ("Base de Cálculo"), desde que observada remuneração

mínima mensal equivalente a R$ 4, observado que:

- **i.** Se a Base de Cálculo for inferior ou igual a R$ 200.000, a porcentagem é de 0,042% ao ano;
- **ii.** Se a Base de Cálculo for superior a R$ 200.000 e igual ou inferior a R$ 800.000, a porcentagem é de 0,037% ao ano; e
- **iii.** Se a Base de Cálculo for superior a R$ 800.000, a porcentagem é de 0,032% ao ano.

(b) Taxa de custódia: deverá considerar o menor valor entre o resultado de uma percentagem anual calculada sobre o valor da Base de Cálculo e o resultado de uma percentagem anual calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, observado que:

- **i.** Se a Base de Cálculo for inferior ou igual a R$200.000 a percentagem é de 0,0415% ao ano;
- **ii.** Se a Base de Cálculo for superior a R$200.000 e igual ou inferior a R$800.000, a percentagem é de 0,0365% ao ano; e
- **iii.** Se a Base de Cálculo for superior a R$800.000 a percentagem é 0,0315% ao ano.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a despesa de taxa de administração foi de R$ 10 e R$ 10, respectivamente, registrada na conta "Remuneração da administração" nas Demonstrações do Resultado e não houve cobrança de taxa de custódia.

A Classe não paga taxa de gestão, taxa de *performance* ou taxa máxima de distribuição.

10 Encargos e despesas do Fundo

Os encargos e as despesas debitados a Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguinte:

Despesa	Saldo 2024	% sobre PL Médio
Auditoria e custódia	15	16,48%
Remuneração da administração	10	10,99%
Serviços contratados pelo Fundo	38	41,76%
Taxa de fiscalização CVM	3	3,30%
Outras despesas administrativas	7	7,69%
	73	**80,22%**

Despesa	Saldo 2023	% sobre PL Médio
Auditoria e custódia	14	6,60%
Remuneração da administração	10	4,72%
Serviços contratados pelo Fundo	38	17,92%
Taxa de fiscalização CVM	3	1,41%
Outras despesas administrativas	6	2,83%
	71	**33,49%**

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
1 / 2024	LTN	86,41%	122,75%	99,91%	BRADESCO
1 / 2024	NTN	13,59%	122,28%	99,91%	BRADESCO
2 / 2024	LTN	100,00%	114,75%	99,91%	BRADESCO
3 / 2024	LTN	95,02%	108,88%	99,91%	BRADESCO
3 / 2024	NTN	4,98%	108,34%	99,91%	BRADESCO
4 / 2024	LTN	100,00%	110,55%	99,91%	BRADESCO
5 / 2024	LTN	71,26%	110,02%	99,90%	BRADESCO
5 / 2024	NTN	28,74%	110,95%	99,91%	BRADESCO
6 / 2024	LTN	65,07%	96,64%	99,90%	BRADESCO
6 / 2024	NTN	34,93%	96,34%	99,90%	BRADESCO
7 / 2024	LTN	52,05%	75,21%	99,90%	BRADESCO
7 / 2024	NTN	47,95%	75,57%	99,90%	BRADESCO
8 / 2024	LTN	81,57%	75,25%	99,71%	BRADESCO
8 / 2024	NTN	18,43%	76,50%	99,71%	BRADESCO
9 / 2024	LTN	90,52%	75,63%	99,72%	BRADESCO
9 / 2024	NTN	9,48%	75,28%	99,71%	BRADESCO
10 / 2024	LTN	91,36%	75,21%	99,72%	BRADESCO
10 / 2024	NTN	8,64%	74,65%	99,72%	BRADESCO
11 / 2024	LTN	89,50%	75,87%	99,73%	BRADESCO
11 / 2024	NTN	10,50%	75,63%	99,73%	BRADESCO
12 / 2024	LTN	85,76%	76,11%	99,75%	BRADESCO
12 / 2024	NTN	14,24%	75,80%	99,75%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo 2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	10	BEM DTVM	Administradora
Taxa de escrituração	6	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de controladoria	38	Banco Bradesco S.A.	Administradora
	54		

c) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo 2024	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	5	Banco Bradesco S.A.	Administradora

As operações de compras e vendas de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

12 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações de companhias fechadas têm registro escritural no livro de acionista das respectivas empresas emissoras das ações.

13 Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas residentes ou domiciliados no Brasil no resgate ou amortização de cotas da Classe (seja em disponibilidades ou em ativos) dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% do imposto de renda na fonte em relação aos mesmos eventos mencionados acima desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, serão aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativo aos fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas na Lei e na legislação.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN nº 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

14 Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	91	0,0069	(57,35)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	212	0,0163	(48,73)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo é realizada através do site da Administradora.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

17 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos a Classe, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a Classe que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal do Fundo, realizado em 16 de setembro de 2024, deliberou e aprovou a partir de 18 de setembro de 2024 as seguintes alterações: (i) a alteração do prazo de duração do Fundo (e da Classe) para 22 (vinte e dois) anos, contados da data do seu início de funcionamento, com a consequente alteração do Regulamento vigente do Fundo e previsão no artigo 1º do novo Regulamento; (ii) a reformulação da documentação atual do Fundo, para fins da sua adequação às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em especial o seu Regulamento, o qual passará a prever as disposições gerais do Fundo e criação de anexo referente à classe única de investimento ("Anexo" e "Classe", respectivamente), com as disposições relativas à política de investimentos, fatores de riscos, dentre outros ajustes estruturais; (iii) a ratificação da Administradora e da Gestora, conforme definidas no Regulamento, como Prestadores de Serviços Essenciais. Sendo assim, não há mais a contratação da Gestora pela Administradora em nome do Fundo, tampouco a responsabilidade solidária entre eles, nos termos definidos pela Resolução CVM 175. Adicionalmente, determinadas obrigações anteriormente atribuídas ao custodiante passaram a ser de responsabilidade da Gestora; (iv) atribuição da denominação da Classe como Classe Única do GIF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (v) a ratificação da Classe como sendo de responsabilidade ilimitada, tendo sido previsto, no Anexo, os seus dispositivos correspondentes, incluindo a obrigatoriedade para novos quotistas de firmar o Termo de Ciência de Risco e Assunção de Responsabilidade Ilimitada e Adesão; (vi) que, nas situações em que se faça necessário "atestado", "ciência", "manifestação" ou "concordância" por parte dos Cotistas, seja por força da regulamentação em vigor e/ou do Regulamento e de seu Anexo, a referida coleta poderá se materializar, a depender do caso e à critério da Administradora: (a) por meio eletrônico, incluindo (a.i) correio eletrônico, (a.ii) documentos assinados com a utilização de certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ("ICP"), e/ou (a.iii) documentos assinados de forma eletrônica, inclusive através de certificados que não sejam emitidos pela ICP, observado o disposto no artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001; ou (b) por meio físico, desde que devidamente assinado pelo Cotista e/ou seu representante legalmente constituído; (vii) as

comunicações aos cotistas sejam realizadas como regra, por meio eletrônico, sendo responsabilidade do cotista manter seus dados cadastrais devidamente atualizados com endereço eletrônico válido; (viii) a alteração do Regulamento, inclusive para adequá-lo à Resolução CVM 175.

20 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira